



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 171, DE 20 DE MAIO DE 1994

EMENTA: DÁ NOME A LOGRADOURO
PÚBLICO.

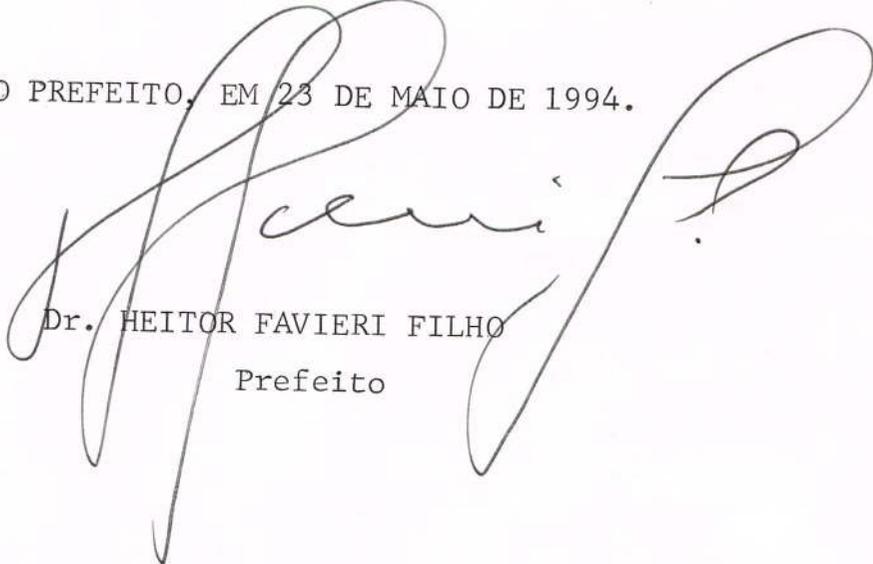
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sancio a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se NELSON GUILHERME DE FARIA a servidão existente na Travessa "A", transversal a Rua Dr. Getúlio Vargas, bairro da Vargem Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MAIO DE 1994.


Dr. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 162
/ebmp.

do livro próprio,